



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 134 DE 10 DE ABRIL DE 2014

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE
A DISTÂNCIA – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 109 DE 01 DE ABRIL DE 2014 – VAGAS
REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 01 a 03 de abril de 2014, as inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos para o de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Informática na Educação a ser ofertado no âmbito da **Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, na modalidade a distância, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. **Denominação dos Cursos:** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação (Especialização em Informática na Educação).

1.2. **Área de Conhecimento:** 7.08.00.00-6 Educação.

1.3. **Modalidade do Curso:** Especialização: Educação a Distância ofertado em 480 horas;

2. OBJETIVOS

2.1. O Curso de Especialização em Informática na Educação visa capacitar profissionais/professores quanto ao uso das novas tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, de forma interdisciplinar.

3. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O programa de Pós-Graduação em Informática na Educação foi idealizado para

atender às necessidades de docentes da Educação Básica e Superior, profissionais da Educação. Considera-se que esses profissionais tenham um interesse didático/pedagógico e procurem base de conhecimento em informática para aplicá-la, com criatividade.

3.2. Poderão se inscrever candidatos:

- Portadores de diploma de curso superior, que atuem na Educação Básica ou Superior;
- Conhecimento básico em informática;
- Disponibilidade de 15 horas semanais para dedicação aos estudos no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4. VAGAS

4.1. Este edital visa preencher **13 vagas** ofertadas nos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil.

CIDADE (PÓLO)	Nº DE VAGAS
Almenara	13

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. As inscrições serão efetuadas no período de 01 a 03 de abril de 2014, das 08h às 11h e das 14h às 17h no polo de apoio presencial de Almenara, no prédio da Unimontes, na BR 367, Km 7, SN.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
2. Comprovante de atuação na Educação Básica;
3. Certidão de tempo de serviço.

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por comissão constituída pela Diretoria de Educação a Distância do IFNMG especificamente para tal fim, tendo como Presidente o(a) Coordenador(a) Geral UAB do IFNMG. A classificação dos

candidatos obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. Profissionais que atuem na Educação Básica em Instituição Pública;
2. Profissionais que atuem na Educação Básica em Instituição Privada;
3. Profissionais que atuem na Educação Superior.

6.2. No caso de empate, dar-se-á preferência:

1. Maior idade;
2. Aos candidatos com maior tempo de experiência em Educação Básica, em Instituição Pública;
3. Aos candidatos com maior tempo de experiência em Educação Básica em Instituição Privada;
4. Aos **candidatos** com maior tempo de experiência em Educação Superior.

6.3. O candidato deverá comprovar todos os critérios acima citados por meio de contrato de trabalho e/ou declaração da instituição, que devem constar no envelope entregue no ato da inscrição.

6.4. Todos os candidatos terão a documentação analisada e quaisquer informações, quando falsas ou contraditórias, implicarão na eliminação do candidato.

7. LOCAL E PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula nos polos de apoio presencial nos dias 11 a 15 de abril. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas pela convocação dos classificados da lista reserva.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. São documentos exigidos no ato da matrícula:

1. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
2. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF;
5. Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
6. Fotocópia do certificado de serviço militar (masculino);
7. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida;

9. CRONOGRAMA

Inscrições	01 a 03 de abril/2014
Divulgação de resultados	10 de abril/2014
Matrículas	11 a 15 de abril/2014
Início das aulas	25, 26 e 27/04

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

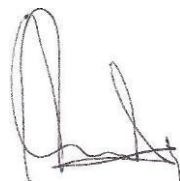
10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital;

10.2. . Cabe ao candidato acompanhar as notícias e deliberações sobre o Processo Seletivo regido pelo presente Edital, as quais serão publicadas no site <http://www.ifnmg.edu.br>.

10.3. No caso de nomeação de procurador pelo candidato, é de inteira responsabilidade do mesmo prestar todas as informações ao candidato;

10.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pela condução deste Processo Seletivo.

Montes Claros- MG, 10 de abril de 2014.



Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor Educação a Distância - IFNMG